



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Rua Deodoro de Almeida Pinto, 166 – Centro
CNPJ 18.404.749/0001-60 Fones: (33) 3611-1450/3611-1429
CEP: 39.880-000 – Águas Formosas – Minas Gerais

LEI Nº 1.601, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Alteração ao Anexo de Ações Validadas da Lei Municipal nº. 1.572 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual, para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - O Anexo de Ações Validadas constante da Lei Municipal 1.572 de 22 de dezembro de 2017, passa a vigorar conforme redação apresentada no novo Anexo de Ações Validadas parte integrante desta Lei.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Águas Formosas/MG, 14 de dezembro de 2018


ALFEU OLIVEIRA AMADOR FILHO
PREFEITO MUNICIPAL